

TERMO DE ADITAMENTO N° 001/165/SIURB/24/25

CONTRATO N° 165/SIURB/24

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 6022.2024/0006177-0

CONCORRÊNCIA N° 90017/24/SIURB

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO EXECUTIVO E EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PISTA DE ARRANCADA, EXECUÇÃO DE EDIFICAÇÃO, ILUMINAÇÃO, SERVIÇOS DE MOVIMENTAÇÃO DE TERRA E ACERTOS DE TALUDE E SERVIÇOS COMPLEMENTARES.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS – SIURB

CONTRATADA: CONSÓRCIO ARRANCADA

OBJETO DO ADITAMENTO: DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS; DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO.

Pelo presente termo, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, neste ato representada pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E OBRAS - SIURB**, inscrita no CNPJ sob o n° **46.392.171/0001-04**, por intermédio do Secretário Municipal da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Obras, Senhor **MARCOS MONTEIRO**, doravante designada “**CONTRATANTE**”, e, de outro lado o **CONSÓRCIO ARRANCADA**, com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, sala 602-A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° **57.730.944/0001-31**, constituído pelas empresas, **CONSTRUTORA LETTIERI CORDARO LTDA.** (líder com 50%), com sede na Avenida Regente Feijó, nº 944, sala 602-A, Vila Regente Feijó, São Paulo/SP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° **07.879.965/0001-45**, e **MACOR ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.** (componente com 50%), com sede na Rua Marcelino Champagnat, nº 580, Jardim da Glória, São Paulo/SP, , inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob n° **57.646.374/0001-04**, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **THIAGO CORDARO**, portador de RG n° [REDACTED] e inscrito no CPF sob o n° [REDACTED], doravante designada simplesmente “**CONTRATADA**”, resolvem de comum acordo, considerando o parecer jurídico em doc. SEI **148086564** e o despacho autorizatório em doc. SEI **148086650**, publicado no Diário Oficial da Cidade em **26/12/2025**, do Processo n° **6022.2025/0004001-5**, lavrar o presente Termo de Aditamento ao Contrato n° **165/SIURB/24**, na conformidade das seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADOÇÃO DA NOVA PLANILHA DE SERVIÇOS E PREÇOS

- 1.1.** Fica adotada a nova planilha de serviços e preços constante do doc. SEI n° **147565595**, que altera o valor do Contrato em menos **R\$ 323,69 (trezentos e vinte e três reais e sessenta e nove centavos)**, passando o valor do contrato de **R\$ 38.949.653,27 (trinta e oito milhões novecentos e quarenta e nove mil seiscentos e cinquenta e três**



reais e vinte e sete centavos) para R\$ 38.949.329,58 (trinta e oito milhões, novecentos e quarenta e nove mil trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e oito centavos), com adoção da planilha de orçamento em doc. SEI nº 147565595, com acréscimos, sem compensação, de 19,138% (dezenove inteiros e cento e trinta e oito milésimos por cento) e decréscimos de 19,139% (dezenove inteiros e cento e trinta e oito milésimos por cento), sobre o valor inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADOÇÃO DO NOVO CRONOGRAMA FÍSICO -FINANCEIRO

- 2.1. Fica adotado o novo cronograma físico-financeiro em doc. SEI nº 147561995, sem alteração do prazo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1. Ficam ratificadas, em todos os seus termos, as Cláusulas do Contrato nº 165/SIURB/24 e do seu respectivo Aditamento que não colidam com o presente.

E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, após terem lido o mesmo.

São Paulo, 09 de *janine* de 2026.


PREFEITURA
MARcos MONTEIRO
SECRETÁRIO MUNICIPAL
SIURB

CONTRATADA
CONSÓRCIO ARRANCADA
THIAGO CORDARO
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

Eliane S. Cardoso
R.F. [REDACTED]
SIURB

Jedita
Cynthia Borghi Serrano
R.F. [REDACTED]
5.3.03





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: GYHRQ-JZBDD-RF4KT-Y4528

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

THIAGO CORDARO (CPF [REDACTED])

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/GYHRQ-JZBDD-RF4KT-Y4528>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>

